



Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo

Handwritten signatures and initials in blue ink.

.....**ATA NÚMERO DEZ**.....

MANDATO 2025/2029

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu-se ordinariamente no edifício da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, sob a presidência de senhor José Manuel Fortunato Martins, estando presentes a Secretária, senhora Paula Alexandra Pimentel da Cruz Catorze e o Tesoureiro Sérgio António Oliveira da Graça. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, passando de imediato à ordem de trabalhos.

- Ponto Um – Pedido de Cedência Pontual da Escola Primária das Virtudes

Hugo Lopes, solicitou a cedência da escola primária das Virtudes para o próximo dia vinte e sete de junho, com vista à realização da festa de aniversário da sua filha. Analisado e discutido o assunto foi deliberado, por unanimidade, autorizar tal cedência.

- Ponto Dois – Pedido de Apoio Pontual dos Escuteiros de Aveiras de Cima, para deslocações aos Açores e Pirinéus

Veio o Agrupamento de Escuteiros 524 de Aveiras de Cima, 3ª Secção, solicitar a esta Junta de Freguesia apoio para a realização de uma viagem “final de ano” aos Açores. A 4ª Secção do mesmo Agrupamento, solicita também apoio para a realização da atividade final nos Pirinéus. Discutido e analisado ambos os pedidos, deliberou este executivo, por unanimidade, apoiar com a importância de cem euros (100,00€).

- Ponto Três– Proposta N.º 16/2026 – Adjudicação para a contratação de Serviços de Reparação da viatura marca Nissan, modelo Cabstar, matrícula 38-31-RZ

Considerando que se torna necessário proceder à adjudicação para contratação, por ajuste direto, de serviços de reparação da viatura matrícula 38-31-RZ, proponho ao Executivo da Freguesia, enquanto órgão competente, nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, caso concorde com a presente proposta, o seguinte:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, na sequência do procedimento de ajuste direto, ao abrigo do disposto na al. d) do artigo 20.º do CCP, **a adjudicação da contratação de serviços de reparação** da viatura marca Nissan, modelo Cabstar, matrícula 38-31-RZ, pelo valor constante na proposta apresentada pela empresa Discretargumento, Lda., ou seja, **6.340,00€**, ao qual acresce o IVA no montante de



Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo

1.458,20€, o que perfaz um total **7.798,20€** (sete mil, setecentos e noventa e oito euros e vinte cêntimos);

Mais se informa que:

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não será exigida a prestação de caução.

Conforme deliberação da Junta de Freguesia na sua reunião de 30/04/2026, na sequência de aprovação da Proposta n.º 15/2026 e para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, foi designado como Gestor do contrato, o Tesoureiro do executivo, Sérgio António Oliveira da Graça.

Analisada e discutida foi a mesma proposta aprovada por unanimidade.

- Ponto Quatro – Proposta N.º 17/2026 - Aceitação de doação de um equipamento “cabine telefónica” para uso como biblioteca de rua

Considerando que foi estabelecido contacto com o Sr. Herculano Pessoa, no âmbito da eventual cedência de uma cabine telefónica adaptada a biblioteca de rua, bem como um volume considerável de livros;

Considera o sr. Herculano com esta doação homenagear a sua esposa, a título póstumo, por aquela adorar a leitura e com este gesto, dar a oportunidade à comunidade de desfrutar de um espaço agradável, e de acesso a todos, gratuitamente, e sem quaisquer restrições;

Esta “Biblioteca” será instalada no jardim de Santo António, em Casais da Lagoa, terra de onde é natural o sr. Herculano, e onde reside a mãe da finada;

Este “cantinho de leitura” promove o acesso à leitura e à cultura, cria um espaço mais acolhedor e inclusivo para todos, requalifica e valoriza o espaço público. Incentiva a leitura e partilha de livros, fortalece os laços comunitários, embeleza e dá novo propósito ao espaço.

Será para uso e fruto de todas as pessoas que ali queiram fruir de um pouco de calma, tranquilidade, e de leitura, ou simplesmente de troca de um livro;

A referida doação é feita sem qualquer condição ou encargo;

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia de Freguesia aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário;

Nos termos do disposto na alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apresentar propostas à Assembleia de Freguesia sobre matérias da competência desta;



Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo

Propõe-se que a Junta de Freguesia **delibere**, ao abrigo das competências supramencionadas, propor à Assembleia de Freguesia a **aceitação da doação**, efetuada pelo Sr. Herculano, cujos bens estão supramencionados.
Após análise da proposta de doação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Será colocado à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, na próxima sessão a levar a cabo no próximo mês de junho.....

- Ponto Cinco – Contrato de Prestação de Serviços de Luís Miguel de Sousa Cadete, Unipessoal, Lda.

Após verificada e analisada a Proposta de Serviços número 16CA/2026 apresentada por Luís Miguel de Sousa Cadete, Unipessoal, Lda. – Contrato de consultoria contabilística, Avaliação de Desempenho (SIADAP) e Reporte Trimestral de Informação relativo aos Recursos Humanos no SIAL -, foi pelo executivo deliberado, por unanimidade, aceitar esta Proposta, com início retroativo a maio do corrente ano e término em trinta de abril do ano de dois mil e vinte e sete, no valor anual de três mil seiscientos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos (3. 699,60€).

- Ponto Seis – Pedido de apoio pontual pela Comissão de Festas de Casais da Lagoa

Veio a Associação de Moradores e Naturais de Casais da Lagoa - Comissão de Festas - solicitar a esta Junta de Freguesia apoio para a realização de uma sardinhada no dia 13 de junho – dia de Santo António. O apoio solicitado traduz-se no fornecimento das sardinhas e do carvão. Analisado e discutido o pedido, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, ficando esta Junta de presenteá-los com 2 caixas de sardinha e 2 sacas de carvão.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas 22 horas e trinta e cinco minutos, e para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Executivo desta Junta de Freguesia.





